



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

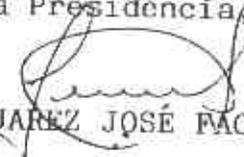
" RESOLUÇÃO Nº 112/94 "

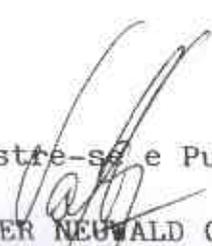
REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MA  
RINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vereador, **JUAREZ JOSÉ FACHINELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica revisado para CR\$ 82.845,56 (Oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) o subsídio dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de Janeiro de 1994.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeito retroativo à contar de 1º de Janeiro de 1994.

Gabinete da Presidência, JANEIRO/24/1994

  
Ver. Eng. **JUAREZ JOSÉ FACHINELLO**  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se

**VALTER NEUBALD CASTELLI** - Diretor Geral Exp.